



RESOLUÇÃO Nº. 10/CMS/2019

APROVA POR AD REFERENDUM A
HABILITAÇÃO DO HOSPITAL BAÍA SUL
PARA REALIZAR TRANSPLANTE DE
MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO.

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da reunião ordinária da Mesa Diretora do CMS, realizada no dia 8 de outubro de 2019,

Considerando o parecer favorável à habilitação do Serviço Privado de Transplante de Medula Óssea Autogênico pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme OE 37/SMS/DIS/ASSPLAN/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por *Ad referendum* a habilitação do Hospital Baía Sul para realizar Transplante de Medula Óssea Autogênico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente



Janaina Deitos
1ª Secretária

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis